



SANTOS. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 110 - 0139471-30.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Carlos Moura da Silva. Apelado: Consórcio Shopping Parangaba. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 111 - 0159101-67.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/30ª Vara Cível. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 112 - 0627949-73.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: José Valmir de Luna. Agravada: COOPERFORTE - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Funcionários de Instituições Financeiras Públicas Federais Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 113 - 0630526-53.2023.8.06.000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/20ª Vara Cível. Agravante: Fabio Machado Rocha e outros. Agravado: Banco Bradesco BERJ S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 114 - 0050456-71.2020.8.06.0175 - Apelação Cível Trairi/2ª Vara. Apelante: Luizacred S/A Sociedade de Crédito e Financiamento. Apelado: Francisco Pacheco Pires. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.” 115 - 0003136-60.2023.8.06.0000 - Conflito de Competência Cível - Fortaleza. Suscitante: Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Interessados: Embrakon Administradora de Consórcio Ltda e Pedro Ângelo Firmino Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator.” 116 - 0002635-09.2023.8.06.0000 - Conflito de Competência Cível - Fortaleza. Suscitante: J. de D. da 1 V. de F. da C. de F. Suscitado: J. de D. da 6 V. de F. da C. de F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator”. 117 - 0002866-36.2023.8.06.0000 - Conflito de Competência Cível - Fortaleza. Suscitante: Juiz de Direito da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator”.

- RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Alex Ponte Mourão - 201642, digitei a presente Ata. Subscrovo e assino: Alex Ponte Mourão – Coordenador da Primeira Câmara de Direito Privado - respondendo. Conforme: Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato – Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO SESSÃO ORDINÁRIA Nº 31/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 31ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato – Presidente, José Ricardo Vidal Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia e Raimundo Nonato Silva Santos, bem como a Exma. Sra. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa – Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela Bela Lia Karam Soares – matrícula 10021. – JULGAMENTOS: 01 - 0005424-89.2017.8.06.0032 - Apelação Cível - Amontada/Vara Única. Apelantes: David Lima de Carvalho Rocha e Marcia Brasil de Carvalho Rocha. Apelado: Francisco Oliveira Rebouças. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 30 de agosto do ano em curso. 02 - 0004976-19.2017.8.06.0032 - Apelação Cível - Amontada/Vara Única. Apelante: Francisco Oliveira Rebouças. Apelado: David Lima de Carvalho Rocha e outro. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 30 de agosto do ano em curso. 03 - 0638538-27.2021.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/11ª Vara de Família. Embargante: A. L. Q. Embargado: A. G. de Q. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: O eminente Relator do feito decidiu retirar-lo de pauta para o cumprimento de diligências. Autos devolvidos ao Gabinete. 04 - 0633390-69.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Catarina de Sena Ribeiro Pedrosa de Sales Gurjão. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: O eminente Relator do feito decidiu retirá-lo de pauta para verificar possível perda do objeto do recurso interposto. Autos devolvidos ao Gabinete. 05 - 0633476-40.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/18ª Vara Cível. Agravante: Sara Pinheiro Mesquita de Souza. Agravada: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Foi determinada a retirada do processo da pauta do dia 23 de agosto, de acordo com interlocutória às fls. 137/138 dos autos. 06 - 0629308-58.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: Augusta Rafaella Canuto da Trindade. Agravado: Bradesco Saúde S/A. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: O eminente Relator do



feito decidiu retirá-lo de pauta para o cumprimento de diligências. Autos devolvidos ao Gabinete. 07 - 0241642-55.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravado: Antonino Gomes Bezerra. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: O eminente Relator do feito decidiu retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 08 - 0640082-16.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/25ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará – ENEL. Agravada: ALS. Comercial Ltda. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: O eminente Relator do feito decidiu retirá-lo de pauta. 09 - 0640422-57.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível. Agravante: F. L. S. R. P. G. da C. L.. Agravada: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: O eminente Relator do feito decidiu retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 10 - 0630283-17.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível. Agravante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Home Equity. Agravados: José Carlos Pereira dos Santos e Patrícia Esmeraldo dos Santos. Relator: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese: O eminente Relator do feito decidiu retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 11 - 0008914-41.2018.8.06.0176/50000 - Agravo Interno Cível - Ubajara/Vara Única. Agravante: C. J. da R. Agravada: M. D. F. da R. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: O eminente Relator do feito decidiu retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 12 - 0208233-88.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Apelado: João Lucas Sousa Aalves. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: O eminente Relator do feito decidiu retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 13 - 0202303-80.2022.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/1ª Vara Cível. Apelante: Pedro do Nascimento Tome. Apelada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: O eminente Relator do feito decidiu retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 14 - 0008810-68.2019.8.06.0126 - Apelação Cível - Mombaça/2ª Vara. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Luiza Tidório de Araújo. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: O eminente Relator do feito decidiu retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 15 - 0205259-21.2022.8.06.0117 - Remessa Necessária Cível - Maracanaú/Vara Única da Infância e Juventude. Requerente: Lidiane Oliveira dos Santos. Reclamado: Município de Maracanaú. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: O eminente Relator do feito decidiu retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 16 - 0004436-94.2011.8.06.0156/50000 - Agravo Interno Cível - Redenção/2ª Vara. Agravante: Vanessa Bomfim Costa. Agravadas: Sirena Bomfim Costa e outras. Agravado: Espólio de Paulo Ayrton Dias da Costa. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: O eminente Relator do feito decidiu retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 17 - 0294267-66.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Banco RCI Brasil S/A. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: O eminente Relator do feito decidiu retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 18 - 0246565-27.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: LIMA REMOÇÕES DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA. Apelada: C.E.M. de Sousa Ltda. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: O eminente Relator do feito decidiu retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 19 - 0253997-68.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/9ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Fiotex Industrial S/A. Apelado: Alcides Zulian Junior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral a advogada da parte apelante, Dra. Lia Ávila Diogo Matos – OAB/CE: 45.679. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator”. 20 - 0269195-48.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/6ª Vara de Família – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: V. A. de R. Apelado: A. R. C. de S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: Advogado solicitante da sustentação ausente à sala de sessões. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 21 - 0166083-34.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Germano Silveira de Siqueira. Apelada: Top Norte Comércio de Veículos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS – Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Relator, o advogado da parte apelante, Dr. Francisco Régis Aguiar Mota – OAB/CE: 6.684, se absteve da sustentação requerida. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 22 - 0283208-18.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco Itaú S/A. Apelada: Maria Marlene da Silva Dantas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Relator, o advogado da parte apelante, Dr. Antônio Eduardo de Lima Ferri – OAB/CE: 21.310, se absteve da sustentação requerida. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 23 - 0141767-59.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Felipe Lauro Pinto. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Relator, o advogado da parte apelada, Dr. Antônio Eduardo de Lima Ferri – OAB/CE: 21.310, se absteve da sustentação requerida. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 24 - 0050035-47.2021.8.06.0175 - Apelação Cível - Trairi/2ª Vara – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: M. E. P. de C. Apelado: J. T. P. de C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral a advogada da parte apelada, Dra. Marília Francelino Alcântara – OAB/CE: 46.897. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 25 - 0640322-05.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/23ª Vara Cível – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Companhia de Transportes Metropolitanos de Fortaleza – METROFOR. Agravado: Motel Paraíso do Amor Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA – Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Relator, a advogada da parte apelante, Dra. Bruna Laina Brasileiro Ramos – OAB/CE: 27.147, se absteve da sustentação requerida fazendo apenas algumas considerações. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 26 - 0050162-48.2021.8.06.0057 - Apelação Cível - Caridade/Vara Única – (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Francisca Vanda Silva de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Relator, a advogada da parte apelante, Dra. Manuela Julião dos Santos – OAB/SE: 4.647, se absteve da sustentação requerida. Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do



Relator". 27 - 0050523-57.2020.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/2ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Angélica Ramona Duarte Araújo Ribeiro. Apelado: Laboratório de Análises Clínicas Vicente Lemos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: Advogado solicitante da sustentação ausente à sala de sessões. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". 28 - 0003753-31.2015.8.06.0087 - Apelação Cível - Ibiapina/Vara Única - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Eronildes Silva Rodrigues e outros. Apelada: Maria Neusa Rodrigues de Albuquerque. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral o advogado das apelantes, Dr. Jairo Rocha Ximenes Pontes - OAB/CE: 15.869. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator". 29 - 0630425-50.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Barbalha/1ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: M. A. de A. S. Agravado: P. M. L. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral a advogada da parte agravante, Dra. Mariana Gomes Pedroza Bezerra - OAB/CE: 19.348. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator". 30 - 0051080-34.2021.8.06.0160 - Apelação Cível - Santa Quitéria/1ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Francisca de Fátima Furtado da Rocha. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Relator, a advogada da parte apelada, Dra. Lorena Pitanga Varjão - OAB/BA: 34.700, se absteve da sustentação requerida. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". 31 - 0634916-37.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível - (PEDIDO DE VISTA). Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA. Agravado: B. M. M., R. P. S. C. M. M. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio renovou a vista anteriormente requerida. 32 - 0624610-38.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Caucaia/3ª Vara Cível - (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: João Lucas Silva Carneiro. Relator: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio renovou a vista anteriormente requerida. 33 - 0624610-38.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Caucaia/3ª Vara Cível - (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: João Lucas Silva Carneiro. Relator: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio renovou a vista anteriormente requerida. 34 - 0205275-76.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível - (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Eunício Lopes de Oliveira. Apelado: Ciro Ferreira Gomes. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque renovou a vista anteriormente requerida. 35 - 0282742-87.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível - (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Maria Lúcia Mendes de Souza. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Síntese do julgamento: O Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, acompanhou os eminentes pares pelo desprovimento do recurso. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". 36 - 0134861-14.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível - (PEDIDO DE VISTA). Apelantes: Monica Moreira Meireles e Yasmin Meireles Aragão. Apelado: Consorcio Shopping Parangaba. Relator: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - Síntese: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, votou acompanhando o eminente Relator pelo desprovimento do recurso. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. Processo retirado de pauta para republicação, em observância ao art. 97 do regimento interno. 37 - 0436170-61.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível - (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Marcelo Cintra Bezerra. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - Síntese: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade, votou pela suspensão do julgamento e devolução dos autos a egrégia Vice-Presidência desta Corte para deliberação na forma do art. 1030, III, do Código de Processo Civil, no que foi acompanhado pelo eminente Relator e pelo Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque. Na sequência, foi determinada a retirada do processo de pauta e sua devolução ao Gabinete para prosseguimento do seu envio à Vice-Presidência. Autos devolvidos ao Gabinete. 38 - 0250967-88.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível. Embargantes: P Brandão Participações Ltda e outros. Embargado: Joaquim Furtado de Aquino. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 30 de agosto do ano em curso. 39 - 0203092-93.2022.8.06.0064/50000 - Agravo Interno Cível - Caucaia/3ª Vara Cível. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravada: Antônia Liduina Silva Araújo. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 30 de agosto do ano em curso. 40 - 0625952-84.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Banco J. Safra S/A. Agravado: Antônio Paiva Gomes. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 30 de agosto do ano em curso. 41 - 0267541-89.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Joana Maria de Sousa Duarte. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Iniciado o julgamento pelo sistema provisório, o eminente Relator apresentou voto pelo conhecimento e parcial provimento do recurso. Em sessão, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 42 - 0242492-80.2020.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: MS Pescados Comércio Importação e Exportação Ltda - All Mare Alimentos. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 30 de agosto do ano em curso. 43 - 0202058-49.2023.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/3ª Vara Cível. Apelante: Itaú Unibanco Holding S/A. Apelado: Fábio de Nojosa dos Santos. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 30 de agosto do ano em curso. 44 - 0459980-79.2011.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Raimundo Nonato Clemente de Matos. Apelada: TBA-Técnica Brasileira de Alimentos Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -



Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. 45 - 0102637-72.2009.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: RCI - Rodrigues Construções e Incorporações Ltda.. Apelada: Adriana Moreira Pontes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO – Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 46 - 0137403-10.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apte/Apda: Soraya Maria de Falco Gabrielli. Apelada: Ana Lúcia Araruna Duarte. Apte/Apdo: Sergio Luis de Falco Gabrielli. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. Determinada a republicação para a próxima sessão desimpedida. 47 - 0238130-64.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Apelada: Ivoneide Nunes da Silva. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Iniciado o julgamento pelo sistema provisório, o eminente Relator apresentou voto pelo conhecimento e provimento do recurso, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato Silva Santos. Em sessão, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. Processo retirado de pauta para republicação. 48 - 0200703-02.2022.8.06.0173/50000 - Agravo Interno Cível - Tianguá/1ª Vara Cível. Agravante: Itaú Administradora de Consórcios Ltda. Agravado: José Izael Oliveira de Mendonça. Relator: Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. Síntese: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 49 - 0160572-89.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Embargante: Camilo Sobreira de Santana. Embargado: Orlando Benevides Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: “A Turma estendida, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. 50 – 0003310-69.2023.8.06.0000 – Conflito de Competência Cível. Suscitante: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS – Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para declarar competente o juízo suscitado, nos termos do voto do Relator”. 51 – 0001515-28.2023.8.06.0000 – Conflito de Competência Cível. Suscitante: Juízo de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, entendeu que a questão em debate não se enquadra na competência das varas de família, determinando a redistribuição do caderno processual originário, por sorteio, a uma das varas cíveis da comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator”. 52 – 0629459-53.2023.8.06.0000 – Habeas Corpus Cível. Impetrante: Dr. Francisco Aprígio da Silva. Paciente: V. F. J. Impetrado: Juízo de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Julga

1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO SESSÃO ORDINÁRIA Nº 32/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 32ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato – Presidente, José Ricardo Vidal Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia e Raimundo Nonato Silva Santos, bem como a Exma. Sra. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa – Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela Bela Lia Karam Soares – matrícula 10021. – JULGAMENTOS: 01 - 0004185-96.2018.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/3ª Vara Cível. Apelante: A. da C. F.. Apelada: F. J. L. dos S. N.. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 06 de setembro do ano em curso. 02 - 0006321-47.2013.8.06.0133 - Apelação Cível - Nova Russas/2ª Vara. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: Banco BMG S/A. Apte/Apdo: Banco BS2 S/A. Apte/ Apdo: Gerarda Pedro da Silva Azevedo. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 06 de setembro do ano em curso. 03 - 0204870-40.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Mondubim Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelada: Marta dos Santos Martins. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 06 de setembro do ano em curso. 04 - 0640450-25.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI. Agravado: José Gilberto Belém de Lima. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão de 06 de setembro do ano em curso. 05 - 0050904-92.2020.8.06.0062 - Apelação Cível - Cascavel/2ª Vara. Apelante: Carlos Antônio da Silva. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: O eminente Relator retirou o processo de pauta, de acordo com despacho à fl. 375 dos autos. 06 - 0640754-24.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Lúcia Nilha Pinheiro Feitosa. Agravados: Francisco Feitosa de Albuquerque Lima e Feitosa Consultoria Financeira e Participações EIRELI. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: O eminente Relator retirou o processo de pauta. 07 - 0268830-23.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Pamela Natécia de Souza Tomaz Torres. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: O eminente Relator retirou o processo de pauta. 08 - 0623290-50.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/36ª Vara Cível. Agravante: Banco BMG S/A. Agravada: Genilda Ferreira de Oliveira. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: O eminente Relator retirou o processo de pauta. 09 - 0049568-23.2015.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/2ª Vara Cível. Apelantes: Espólio de José Adailson Braga e Nirla Estela Praxedes Braga. Apelada: Rivane Medina de Vasconcelos Lima. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: O eminente Relator retirou o